DECRETO



ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

DECRETO Nº 589/2025 DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

"Nomeia Servidor"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar (Municipal) n $^{\circ}$ 825, de 30 de dezembro de 2009 c/c a Lei Complementar (Municipal) nº 1.065, de 05 de janeiro de 2021, e, ainda c/c a Lei Complementar (Municipal) n° 1.114, de 29 de dezembro de 2022, a Lei Complementar (Municipal) 1.144, de 02 de janeiro de 2024, a Lei Complementar (Municipal) n° 1.145, de 02 de janeiro de 2024, e alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado(a), a partir desta data, o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

OCUPANTE	CPF	SÍMBOLO	CARGO
MARIA GEOVANA DA CRUZ ROSA	051.XXX.XXX-27	CC5	Chefe de Subdivisão de 1° e 2° Ano do Ensino Fundamental I

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

> ERALDO MOREIRA DOS SANTOS Prefeito Municipal

 $Pça\ Floriano\ Peixoto,\ n^{\circ}\ 27,\ 1^{\circ}\ Andar-Centro,\ Itabaianinha/SE,\ CEP\ 49290-000,\ CNPJ/MF\ n^{\circ}\ 13.098.181/0001-82,\ e-mail:\ n^{\circ}\ Andar-Centro,\ Andar-C$

gabinete à itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha